



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	<ul style="list-style-type: none">• Proporcionar estruturas adequadas para a realização de cerimônias, apresentações e discursos durante os eventos públicos;• Garantir a segurança e a estabilidade das plataformas elevadas, suportando o peso de autoridades, autoridades e equipamentos;• Facilitar a montagem e a desmontagem das estruturas, de forma ágil e eficiente, minimizando o tempo de preparação dos eventos;• Permitir a adaptação das torres de palanque a diferentes tamanhos e formatos de eventos, de acordo com as demandas específicas;• Possibilitar a instalação das torres em diversos locais, considerando a infraestrutura disponível nos espaços públicos.• Proporcionar melhor visibilidade e acesso aos participantes e ao público em geral durante os eventos;• Garantir a acessibilidade das estruturas de palanque, permitindo a participação de pessoas com mobilidade reduzida;• Oferecer conforto e segurança aos usuários que irão utilizar as plataformas elevadas;• Assegurar a valorização da imagem e da organização dos eventos públicos, com a utilização de estruturas modernas e bem projetadas.• Atender aos requisitos de segurança e acessibilidade estabelecidos pela legislação e normas técnicas aplicáveis;• Cumprir com as exigências dos órgãos fiscalizadores e licenciadores, quanto às características das estruturas utilizadas em eventos públicos.• Valorizar e destacar a importância dos eventos culturais e festividades realizados pelo município;• Fortalecer a imagem e a reputação da Prefeitura Municipal perante a população, por meio da realização de eventos bem estruturados e organizados;• Contribuir para a atração de um maior público e a promoção do turismo local, por meio de eventos com estruturas adequadas e de qualidade.
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
QUAL O TIPO E NATUREZA DO OBJETO?	Contratação de serviços de natureza não continuada.
QUAL A VIGÊNCIA?	12 (doze) meses.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	Nos termos da Lei 14.133/2021
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	Não existe transição com nenhum contrato anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

<p>HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?</p>	<p>Possíveis Impactos Ambientais:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Geração de Resíduos Sólidos:<ul style="list-style-type: none">• Durante a montagem, realização e desmontagem dos eventos, haverá a geração de diversos tipos de resíduos, como embalagens, papéis, plásticos, madeira, entre outros.2. Emissão de Ruídos:<ul style="list-style-type: none">• A utilização de equipamentos de som e geração de energia, bem como a própria movimentação de pessoas e veículos, pode gerar níveis de ruído acima do aceitável, dependendo da localização e do horário dos eventos.3. Consumo de Recursos Naturais:<ul style="list-style-type: none">• Alguns eventos podem demandar o uso de recursos naturais, como água, energia elétrica e combustíveis, em quantidades expressivas. <p>Medidas de Tratamento:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Gestão de Resíduos Sólidos:<ul style="list-style-type: none">• Implementar um plano de gerenciamento de resíduos sólidos, com a segregação na origem, acondicionamento adequado, coleta seletiva e destinação final ambientalmente adequada.• Priorizar a contratação de empresas especializadas em serviços de limpeza e coleta de resíduos.• Incentivar a redução, reutilização e reciclagem de materiais.2. Controle de Ruídos:<ul style="list-style-type: none">• Estabelecer limites de decibéis permitidos durante a realização dos eventos, respeitando a legislação local.• Orientar os fornecedores e prestadores de serviço sobre o uso adequado dos equipamentos de som e geração de energia, de modo a minimizar a emissão de ruídos.• Informar a população sobre os horários dos eventos e os níveis de ruído esperados.3. Uso Racional de Recursos Naturais:<ul style="list-style-type: none">• Adotar medidas de eficiência energética, como utilização de equipamentos e lâmpadas de baixo consumo.• Implementar ações de conscientização para o uso racional de água durante os eventos.• Priorizar a utilização de geradores de energia movidos a combustíveis renováveis, quando possível. <p>Dessa forma, a Prefeitura Municipal estará atuando de maneira proativa na prevenção dos possíveis impactos ambientais decorrentes da realização dos eventos, festividades e comemorações.</p>
<p>HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?</p>	<p>Não há necessidade de treinamento.</p>
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
<p>ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?</p>	<p>Contratos similares, Internet, Pesquisa Direta de mercado</p>
<p>JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO</p>	<p>Adoção de tipo de solução que siga predominantemente padrões proprietários, levando à dependência excessiva da organização com relação à solução, com consequente elevação do custo de manutenção da solução ou descontinuidade de fornecimento (em caso de a contratada ficar impossibilitada de</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

continuar suas operações).	
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O QUE SERÁ CONTRATADO?	Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para realização de eventos e serviços de segurança
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	A garantia contratual deverá se dar pelo período de 30 (trinta) dias.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	A especificação técnica dos serviços a serem prestados encontra-se totalmente descrita no Termo de Referência.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	Não há necessidade de manutenção.
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSARIO	
COMO SE OBTVEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	Contratos anteriores, contratações similares e internet.
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	<p>Memória de Cálculo para Estimativa Quantitativa:</p> <p>Palco 8x6m:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estimado um total de 20 eventos durante o ano, com duração média de 2 dias cada. Portanto, a quantidade estimada é de 40 diárias. <p>Palco 12x10m:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estimado um total de 10 eventos durante o ano, com duração média de 3 dias cada. Portanto, a quantidade estimada é de 30 diárias. <p>Som e Iluminação (3 níveis):</p> <ul style="list-style-type: none">• Estimado que todos os 30 eventos realizados durante o ano utilizarão o serviço de som e iluminação no nível mais completo. <p>Sonorização para micro eventos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estimado um total de 10 micro eventos durante o ano que necessitarão desse serviço. <p>Torre Deley:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estimado um total de 20 eventos durante o ano que necessitarão da torre Deley, com duração média de 2 dias cada. Portanto, a quantidade estimada é de 40 diárias. <p>Segurança desarmada:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estimado um total de 30 eventos durante o ano, com uma média de 10 profissionais de segurança por evento. Portanto, a quantidade estimada é de 300 diárias. <p>Equipe de apoio:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estimado um total de 30 eventos durante o ano, com uma média de 15 profissionais de apoio por evento. Portanto, a quantidade estimada é de 450 diárias. <p>Banheiros químicos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estimado um total de 30 eventos durante o ano, com uma média de 10 banheiros químicos por evento. Portanto, a quantidade estimada é de 300 diárias. <p>Não foram identificadas inconsistências significativas no dimensionamento dos itens acima. As quantidades estimadas parecem adequadas para atender as necessidades dos eventos previstos.</p>
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO	
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	Sim, por se tratar de objeto com serviços e objetivos distintos.
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES	
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	Não existem contratações correlatas.
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO	
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	Sim
RESULTADOS PRETENDIDOS	
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	<p>Ao considerar que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, os principais benefícios pretendidos com a contratação dos serviços e itens são:</p> <p>Realização de Política Pública: A contratação visa viabilizar a realização de eventos públicos, que são instrumentos importantes para a promoção da cultura, lazer e integração da comunidade, contribuindo para a execução de políticas públicas nessas áreas.</p> <p>Manutenção do Funcionamento Administrativo: Os serviços de som, iluminação, segurança e apoio logístico são fundamentais para garantir o adequado funcionamento e a realização bem-sucedida dos diversos eventos públicos previstos.</p> <p>Ganho de Eficiência: A contratação centralizada desses serviços e itens, em vez de contratações individuais para cada evento, permite maior eficiência administrativa e melhor aproveitamento dos recursos públicos.</p> <p>Redução de Custos: A contratação com uma empresa especializada, por meio de licitação, tende a gerar economia de escala e redução de custos em comparação a contratações individuais e dispersas.</p> <p>Bem de Consumo ou Serviço: Os produtos e serviços contratados atendem diretamente às necessidades da Administração Pública para a realização dos eventos públicos.</p> <p>Portanto, a contratação proposta visa alcançar importantes benefícios, tanto na execução de políticas públicas quanto na eficiência e economicidade da gestão administrativa.</p>
PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	Não
IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	<p>Sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade, foram identificados alguns possíveis impactos ambientais em decorrência da contratação pretendida, com as respectivas medidas mitigadoras:</p> <p>Geração de resíduos sólidos:</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

	<ul style="list-style-type: none">• Impacto: A realização dos eventos públicos, especialmente o Carnaval, pode gerar considerável volume de resíduos sólidos, como embalagens, descartáveis e outros materiais.• Medidas mitigadoras: Exigência de contratação de serviço adequado de coleta e destinação final ambientalmente correta dos resíduos gerados; Incentivo à utilização de materiais recicláveis e biodegradáveis; Promoção de ações de conscientização ambiental junto aos participantes dos eventos. <p>Emissão de poluentes atmosféricos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Impacto: A utilização de geradores de energia e veículos de transporte pode gerar emissão de poluentes atmosféricos, como gases de combustão.• Medidas mitigadoras: Priorização de geradores com tecnologias mais eficientes e menos poluentes; Incentivo ao uso de transportes sustentáveis, como veículos elétricos ou híbridos. <p>Poluição sonora:</p> <ul style="list-style-type: none">• Impacto: A realização de eventos públicos com música e som amplificado pode causar poluição sonora em regiões próximas.• Medidas mitigadoras: Monitoramento e controle dos níveis de pressão sonora; Adoção de tecnologias e equipamentos que minimizem a emissão de ruídos; Comunicação prévia à comunidade sobre a realização dos eventos.• <p>Portanto, a contratação pretendida possui alguns impactos ambientais, os quais devem ser cuidadosamente monitorados e mitigados por meio de ações preventivas e corretivas, visando a sustentabilidade ambiental dos eventos públicos.</p>
--	---

Bom Sucesso, 11 de novembro de 2024

Integrante Técnico	Integrante Requisitante
<p>Silmar Francisco dos Santos Secretário Municipal de Cultura e Turismo</p>	<p>Silmar Francisco dos Santos Secretário Municipal de Cultura e Turismo</p> 